

INDICAÇÃO Nº 44/2017

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 05/10/2017

Senhor Presidente.

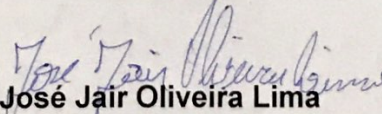
05/10/2017
APROVADO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que a Secretaria de Ação Social do Município faça a doação de cadeira de rodas, cadeiras de banho e próteses para pessoas com necessidades especiais.

Justificativa:

Há pessoas com necessidades especiais que não têm condições financeiras de adquirir e assim suas atividades diárias e suas mobilidades ficam prejudicadas, sendo necessário o Poder Público ampará-las e fornecer mecanismos para inclui-las na sociedade, fazendo com que tenham assim uma melhor qualidade de vida.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 03 de Outubro de 2017.


José Jaír Oliveira Lima
Vereador